

CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FRANCICLEITON ALVES DE SIQUEIRA
CPF DO CONTRATADO	***.684.104-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.450,00 (OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FRANCICLEITON ALVES DE SIQUEIRA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22640, datada de 26 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.00011557/2023-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005237
Modalidade de licitação	ANEXO IX LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR (ART, 24, I E II, DA LEI Nº 8.666/93
Fundamento legal	Lei n.º 8.666/93
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	A P F DE CARVALHO
CNPJ do Contratado	09.101.218/0001-07



Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa especializada para aquisição de camisas, garrafa tipo squeeze e ventarola em papel.
Prazo de vigência	Até a Realização do Evento em 28/10/2023
Prazo de execução	Até a Realização do Evento em 28/10/2023
Valor Global	R\$ 17.590,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.30
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2023NR00458
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO09507
Nº Ordem de Serviço	15/2023
Signatários do contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: ANA PAULA FIGUEIREDO DE CARVALHO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

Processo Nº: 00002.011557/2023-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 21/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 21/2023	
Nº PROCESSO SEI	00002.011557/2023-51
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23005237
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, Inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101
CONTRATADO	A P F DE CARVALHO



CNPJ/CPF DO CONTRATADO	CNPJ nº 09.101.218/0001-07
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	a Contratação de Empresa especializada para aquisição de camisas, garrafa tipo squeeze e ventarola em papel, para a realização da I Corrida do Servidor.
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato, com eficácia a partir da publicação do extrato do contrato
PRAZO DE EXECUÇÃO	Até a entrega total dos objetos, com data limite na realização do evento: 28/10/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 21101 Programa: 04.122.0010.2000
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00458
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2023RO09507

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**PORTARIA Nº 461/2023/GAB/SEAD**

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;0,00 - cento e setenta e seis mil reais), por meio de Comissão de, no mínimo, 03 (três) membros;



CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO que lhe foram conferidas em conformidade com o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.



EMPRESA	FISCAL	OBJETO
APF DE CARVALHO CNPJ Nº 09.***.***/0001-07	Nome: ALINE CARLA DE MELO COELHO Matrícula: 226622-9 CPF: 842.xxx.063-20 Telefone: (86) 98884-6476 E-mail: aline.carla@sead.pi.gov.br Cargo: Diretora do CIASPI Lotação: Diretoria de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí - SEAD-PI Sigla SEI: <u>SEAD-PI/GAB/SGP/CIASPI</u> SUPLENTE Nome: ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA; Matrícula: 372260-X; E-mail: <u>annderson.bandeira@sead.pi.gov.br</u> ; Lotação: Diretoria de Logística e Abastecimento - SEAD-PI; SIGLA SEI: SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG.	Contratação de Empresa especializada para aquisição de camisas, garrafa tipo squeeze e ventarola em papel.

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22650, datada de 26 de outubro de 2023.)

